



CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS – Quadra. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais	
Nome Empresarial	CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA
Nome Fantasia	CEOL-OTORRINO
CNPJ	45.460.981/0001-98
Endereço	Q 5 COMERCIO LOCAL, CL 03, SLJ A, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF
CEP	73.031-510
Telefone	(61) 3346-4312
E-mail	ceol@ceol.med.br
Dados Bancários	
Nome do Banco	SICOOB
Agência	5004
Conta corrente	1056838-7

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762

Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 713/919 - Bloco D Terreo - Sala 219
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 05 - Cl 03 Sobradinho
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF



A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

3.1 - ESTABELECIMENTOS DO TIPO CLÍNICA ESPECIALIZADA, PARA OFERTA DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS, CLÍNICOS OU CIRÚRGICOS, EM CARÁTER ELETIVO.

RELAÇÃO DAS ESPECIALIDADES/SERVIÇOS DISPONÍVEIS

OTORRINOLARINGOLOGIA – CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS
RADIOLOGIA – TOMOGRAFIAS
FONOAUDIOLOGIA – EXAMES

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

CÓDIGO TUSS	PROCEDIMENTO
10101012	CONSULTA EM CONSULTÓRIO (NO HORÁRIO NORMAL OU PREESTABELECIDO)
10101039	CONSULTA EM PRONTO SOCORRO
10102019	VISITA HOSPITALAR (PACIENTE INTERNADO)
20104065	CERUMEN - REMOÇÃO (BILATERAL)
20104138	IMUNOTERAPIA ESPECÍFICA - 30 DIAS - PLANEJAMENTO TÉCNICO
20104316	CURATIVO DE OUVIDO (CADA)
30101468	EXÉRESE DE LESÃO / TUMOR DE PELE E MUCOSAS

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762

Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 715/915 - Bloco D - Térreo - Sala 219SEI
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 053 CL 030 - Sobradinho 24-70
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 lote 3.5.7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

30101620	INCISÃO E DRENAGEM DE ABSCESSO, HEMATOMA OU PANARÍCIO
30202027	BIÓPSIA DE BOCA
30202051	EXÊRESE DE TUMOR E ENXERTO CUTÂNEO OU MUCOSO
30203015	FRENOTOMIA LINGUAL
30203023	TUMOR DE LÍNGUA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
30204038	EXÊRESE DE RÂNULA OU MUCOCELE
30204097	PLASTIA DE DUCTO SALIVAR OU EXÊRESE DE CÁLCULO OU DE RÂNULA SALIVAR
30205018	ABSCESSO FARÍNGEO - QUALQUER ÁREA
30205026	ADENO TONSILECTOMIA - REVISÃO CIRÚRGICA
30205034	ADENO-AMIGDALECTOMIA
30205042	ADENOIDECTOMIA
30205050	AMIGDALECTOMIA DAS PALATINAS
30205069	AMIGDALECTOMIA LINGUAL
30205077	BIÓPSIA DO CAVUM, OROFARINGE OU HIPOFARINGE
30205085	CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA) POR SESSÃO
30205093	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA EM CONSULTÓRIO
30205107	CORPO ESTRANHO DE FARINGE - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL
30205239	TUMOR DE BOCA OU FARINGE - RESSECÇÃO
30205247	UVULOPALATOFARINGOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA)
30205271	ADENOIDECTOMIA POR VIDEOENDOSCOPIA
30206120	LARINGECTOMIA PARCIAL
30206219	MICROCIRURGIA COM LASER PARA REMOÇÃO DE LESÕES MALIGNAS
30206235	MICROCIRURGIA PARA DECORTICAÇÃO OU TRATAMENTO DE EDEMA DE REINKE

www.ceol.med.br
 ceol@ceol.med.br
 (61) 3346-4312
 (61) 9 9297-6762



Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
 Unidade: Hospital Santa Lúcia
 SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
 Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Ed. Pacini
 SEPS 715/815 - Bloco D - Térreo - Sala 219SEI
 Qd 053 Cl 03 Sobradinho 24-7
 Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Sobradinho
 Qd 053 Cl 03 Sobradinho 24-7
 Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Ed. Pátio Capital
 Qs 03 Lote 3.5.7 e 9 - Lojas 114 e 116
 Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

30206243	MICROCIRURGIA PARA REMOÇÃO DE CISTO OU LESÃO INTRACORDAL
30206251	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PAPILOMA
30206260	MICROCIRURGIA PARA RESSECÇÃO DE PÓLIPO, NÓDULO OU GRANULOMA
30206278	MICROCIRURGIA PARA TRATAMENTO DE PARALISIA DE PREGA VOCAL (INCLUI INJEÇÃO DE MATERIAIS)
30207010	REDUÇÃO DE FRATURA DO MALAR (SEM FIXAÇÃO)
30207029	REDUÇÃO DE FRATURA DO MALAR (COM FIXAÇÃO)
30207037	REDUÇÃO DE FRATURA DE SEIO FRONTAL (ACESSO FRONTAL)
30207045	REDUÇÃO DE FRATURA DE SEIO FRONTAL (ACESSO CORONAL)
30208025	OSTEOPLASTIA PARA PROGNATISMO, MICROGNATISMO OU LATEROGNATISMO
30208033	OSTEOTOMIAS ALVÉOLO PALATINAS
30208041	OSTEOTOMIAS SEGMENTARES DA MAXILA OU MALAR
30208050	OSTEOTOMIA TIPO LEFORT I
30209021	OSTEOPLASTIAS DE MANDÍBULA
30210127	EXÉRESE DE TUMOR BENIGNO, CISTO OU FÍSTULA
30211018	BIÓPSIA DE MANDÍBULA
30212022	DRENAGEM DE ABSCESSO CERVICAL PROFUNDO
30302102	RECONSTITUIÇÃO DE PAREDES ORBITÁRIAS
30401054	RECONSTRUÇÃO DE ORELHA - RETOQUES
30401089	RESSECÇÃO DE TUMOR DE PAVILHÃO AURICULAR, INCLUINDO PARTE DO OSSO TEMPORAL
30401097	RESSECÇÃO SUBTOTAL OU TOTAL DE ORELHA
30402018	ASPIRAÇÃO AURICULAR OU CURATIVO
30402026	BIÓPSIA (ORELHA EXTERNA)
30402034	CISTO PRÉ-AURICULAR (COLOBOMA AURIS) - EXÉRESE- UNILATERAL

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762



Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 715/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 05 - Cl 03 - Sobradinho
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

30402042	CORPOS ESTRANHOS, PÓLIPOS OU BIÓPSIA - EM CONSULTÓRIO
30402069	ESTENOSE DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - CORREÇÃO
30402077	FURÚNCULO - DRENAGEM (OUVIDO)
30402085	PERICONDRITE DE PAVILHÃO - TRATAMENTO CIRÚRGICO COM DESBRIDAMENTO
30402093	TUMOR BENIGNO DE CONDUTO AUDITIVO EXTERNO - EXÉRESE
30403030	ESTAPEDECTOMIA OU ESTAPEDOTOMIA
30403081	MASTOIDECTOMIA SIMPLES OU RADICAL MODIFICADA
30403090	OUVIDO CONGÊNITO - TRATAMENTO CIRÚRGICO
30403103	PARACENTESE DO TÍMPANO - MIRINGOTOMIA, UNILATERAL (EM CONSULTÓRIO)
30403111	TÍMPANO-MASTOIDECTOMIA
30403120	TIMPANOPLASTIA COM RECONSTRUÇÃO DA CADEIA OSSICULAR
30403138	TIMPANOPLASTIA TIPO I - MIRINGOPLASTIA - UNILATERAL
30403146	TIMPANOTOMIA EXPLORADORA - UNILATERAL
30403154	TIMPANOTOMIA PARA TUBO DE VENTILAÇÃO - UNILATERAL
30403162	PARACENTESE DO TÍMPANO, UNILATERAL, EM HOSPITAL/ANEST. GERAL
30404053	EXPLORAÇÃO E DESCOMPRESSÃO TOTAL DO NERVO FACIAL (TRANSMASTÓIDEO, TRANSLABIRÍNTICO, FOSSA MÉDIA)
30404061	IMPLANTE COCLEAR (EXCETO A PRÓTESE)
30501016	ABSCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL - DRENAGEM
30501024	ABSCESSO OU HEMATOMA DE SEPTO NASAL - DRENAGEM SOB ANESTESIA GERAL
30501059	BIÓPSIA DE NARIZ
30501067	CORNETO INFERIOR - CAUTERIZAÇÃO LINEAR - UNILATERAL
30501075	CORNETO INFERIOR - INFILTRAÇÃO MEDICAMENTOSA (UNILATERAL)
30501083	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA EM CONSULTÓRIO (NARIZ)

www.ceol.med.br
 ceol@ceol.med.br
 (61) 3346-4312
 (61) 9 9297-6762

P

Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
 Unidade: Hospital Santa Lúcia
 SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
 Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Ed. Pacini
 SEPS 715/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
 Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Sobradinho
 Qd 05 - Ct 03 Sobreloja
 Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Ed. Pátio Capital
 Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
 Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

30501113	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO (QUALQUER TÉCNICA)
30501121	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DA ARTÉRIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA - UNILATERAL
30501130	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DAS ARTÉRIAS ETMOIDAIAS COM MICROSCOPIA - UNILATERAL
30501156	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR
30501164	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERIOR
30501172	EPISTAXE - TAMPONAMENTO ANTERO-POSTERIOR SOB ANESTESIA GERAL
30501199	EXÉRESE DE TUMOR NASAL POR VIA ENDOSCÓPICA
30501210	FÍSTULA LIQUÓRICA - TRATAMENTO CIRÚRGICO ENDOSCÓPICO INTRANASAL
30501229	FRATURAS DOS OSSOS NASAIS - REDUÇÃO CIRÚRGICA E GESSO
30501245	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA INTRANASAL
30501253	IMPERFURAÇÃO COANAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA TRANSPALATINA
30501261	OZENA - TRATAMENTO CIRÚRGICO
30501270	PERFURAÇÃO DO SEPTO NASAL - CORREÇÃO CIRÚRGICA
30501288	POLIPECTOMIA - UNILATERAL
30501342	RINOPLASTIA REPARADORA
30501350	RINOSSEPTOPLASTIA FUNCIONAL
30501369	SEPTOPLASTIA (QUALQUER TÉCNICA SEM VÍDEO)
30501377	SINÉQUIA NASAL - RESSECÇÃO UNILATERAL - QUALQUER TÉCNICA
30501431	TUMOR INTRANASAL - EXÉRESE POR RINOTOMIA LATERAL
30501440	TUMOR INTRANASAL - EXÉRESE POR VIA TRANSNASAL
30501458	TURBINECTOMIA OU TURBINOPLASTIA - UNILATERAL
30501474	CORPOS ESTRANHOS - RETIRADA SOB ANESTESIA GERAL / HOSPITAL (NARIZ) - POR VIDEOENDOSCOPIA

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762

Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 715/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 05 - Cl. 03 - Sobreloja
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

30501482	EPISTAXE - CAUTERIZAÇÃO DA ARTÉRIA ESFENOPALATINA COM MICROSCOPIA - UNILATERAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30502012	ANGIOFIBROMA - RESSECÇÃO TRANSMAXILAR E/OU TRANSPALATINA
30502020	ANTROSTOMIA MAXILAR INTRANASAL
30502039	ARTÉRIA MAXILAR INTERNA - LIGADURA TRANSMAXILAR
30502047	CISTO NASO-ALVEOLAR E GLOBULAR - EXÉRESE
30502063	DESCOMPRESSÃO TRANSETMOIDAL DO CANAL ÓPTICO
30502071	ETMOIDECTOMIA EXTERNA
30502080	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL
30502110	FÍSTULA ORO-ANTRAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
30502128	FÍSTULA ORONASAL - TRATAMENTO CIRÚRGICO
30502160	PÓLIPO ANTRO-COANAL DE KILLIAM - EXÉRESE
30502179	PUNÇÃO MAXILAR TRANSMÉATICA OU VIA FOSSA CANINA
30502187	RESSECÇÃO DE TUMOR BENIGNO
30502195	SEIOS PARANASAIS - BIÓPSIA QUALQUER VIA
30502209	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL
30502217	SINUSECTOMIA FRONTAL COM RETALHO OSTEOPLÁSTICO OU VIA CORONAL
30502225	SINUSECTOMIA FRONTO-ETMOIDAL POR VIA EXTERNA
30502233	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ORAL (CALDWELL-LUC)
30502241	SINUSECTOMIA TRANSMAXILAR (ERMIRO DE LIMA)
30502250	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL
30502268	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL
30502276	SINUSOTOMIA FRONTAL VIA EXTERNA

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762

P

Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 715/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 05 - Cl. 03 - Sobreloja
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

30502314	ETMOIDECTOMIA INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30502322	SINUSECTOMIA MAXILAR - VIA ENDONASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30502349	SINUSOTOMIA ESFENOIDAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30502357	SINUSOTOMIA FRONTAL INTRANASAL POR VIDEOENDOSCOPIA
30715270	RETIRADA DE MATERIAL DE SÍNTESE - TRATAMENTO CIRÚRGICO
30801141	TRAQUEOTOMIA OU FECHAMENTO CIRÚRGICO
31202020	DRENAGEM DE ABSCESSO
31401260	TRATAMENTO CIRÚRGICO DA FISTULA LIQUÓRICA

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO - MATRIZ

SEGUNDA A SEXTA – 08:30 AS 18HS

SÁBADO, DOMINGO E FERIADOS – 09 AS 17HS

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES - MATRIZ

RACK – SERVIDOR DE DADOS
TOMÓGRAFOS
COMPUTADORES
AR CONDICIONADOS
IMPRESSORAS
SELADORAS
AUTOCLAVES

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762



Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 715/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 05 - Cl 03 - Sobreloja
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

CÂMERAS
FONTES DE LUZ
OTICAS RÍGIDAS
ÓTICAS FLEXÍVEIS
CABINES AUDIOMÉTRICAS
AUDIÔMETROS
IMPEDANCIÔMETROS
VECTOELENISTAGMOTAGMÓGRAFO
APARELHO DE EMISSÕES OTOACUSTICAS E POTECIAL EVOCADO – OTOREAD
EVOKADUS – P300 E BERA
CADEIRAS – OTORRINOLARINGOLOGIA
OTOSCÓPIO
ESTETOSCÓPIO
APARELHO DE PRESSÃO
BALANÇA
REFLETOR FRONTAL – FOCO
5 CONSULTÓRIOS
5 SALAS DE EXAMES
RECEPÇÃO
SANITÁRIOS

www.ceol.med.br
 ceol@ceol.med.br
 (61) 3346-4312
 (61) 9 9297-6762



Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
 Unidade: Hospital Santa Lúcia
 SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
 Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Ed. Pacini
 SEPS 715/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
 Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Sobradinho
 Qd 05 - Cl 03 - Sobreloja
 Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
 Unidade: Ed. Pátio Capital
 Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
 Areal (Águas Claras) - Brasília-DF



Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar a Srª. Leticia da Silva Alves Marques, pelo telefone nº (61) 9 9309-1245 para ligações/whatsapp e e-mail: suportediretoria@ceol.med.br e Henrique Felipe Nascimento Soares, pelo telefone nº (61) 9 9504-4373 para ligações/whatsapp e e-mail: faturamento@ceol.med.br. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que a Srª. Adriane Medeiros Casado, portadora do RG nº 1190470 SSP DF e CPF nº 603.304.221-20, comunicável pelo telefone nº (61) 9 8105-5500 e e-mail: adricasado2@gmail.com, fica instituída, neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 19 de novembro de 2024.

Adriane Medeiros Casado

CPF 603.304.221-20

RG 1190470 SSP DF

www.ceol.med.br
ceol@ceol.med.br
(61) 3346-4312
(61) 9 9297-6762

Pronto Atendimento - Domingo à Domingo

Atendimento de Emergência
Unidade: Hospital Santa Lúcia
SHLS 716 - Bloco C - Sala 05
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pacini
SEPS 705/915 - Bloco D Térreo - Sala 219
Asa Sul - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Sobradinho
Qd 05 - Cl 03 - Sobreloja
Sobradinho - Brasília-DF

Atendimento Ambulatorial
Unidade: Ed. Pátio Capital
Qs 03 Lote 3,5,7 e 9 - Lojas 114 e 116
Areal (Águas Claras) - Brasília-DF

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo nº 00054-00069968/2023-66. Objeto: Registro de preços para a contratação de serviços terceirizados continuados de nível técnico em saúde (diversas especialidades) para as unidades de atendimento de saúde da PMDF, com fornecimento de insumos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 4.729.305,87 (quatro milhões, setecentos e vinte e nove mil trezentos e cinco reais e oitenta e sete centavos) anuais. Tipo: menor preço. Data da licitação e limite para recebimento das propostas: 10 de julho de 2025, às 14h (horário de Brasília). UASG: 926670. Unidade Orçamentária: 170485. Fonte de recursos: 100, 106, 151 ou emenda parlamentar. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.50. A cópia do edital estará disponível nos sites eletrônicos www.gov.br/compras e <https://portalsaudempdf.pm.df.gov.br/dsap-pregoes-eletronicos/> a partir de 26 de junho de 2025. Informações: (61) 3190-8088, dpge.npl@pm.df.gov.br.

Brasília/DF, 24 de junho de 2025

WALDECI RAMALHO

Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90055/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

Processo SEI nº 00053-00051754/2025-23 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Aquisição de ROUPARIA HOSPITALAR e CAMPO CIRÚRGICO para as Policlínicas Médica - POMED e Odontológica - PODON do Corpo de Bombeiros Militar do DF - CBMDF, conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 72.697,55; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00FM.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FCFD. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 08/07/2025, às 14:00h. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº [00053-00200768/2024-04]. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, publicado no DODF, de 22 de agosto de 2024, c/c parágrafo único do art. 159 do Decreto Distrital 44.330/2023. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa MATRIZ RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0001-60, localizada no endereço: QNA 16 casa 03 Taguatinga Norte, CEP 72.110-160 e a FILIAL RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM LTDA, nome fantasia RADIOGRAPH CLÍNICA DE IMAGEM, inscrita sob o CNPJ 00.243.530/0002-41, localizada no endereço: QNA 02 casa 13 Taguatinga Norte, CEP 72.110-020, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00028300/2025-59. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 7/2024, resolve: credenciar de acordo com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) a empresa INSTITUTO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO EM ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DESPORTIVA LTDA, inscrita sob o CNPJ 26.746.397/0001-59, situada na Rua 19 Norte, lotes 6 e 8, loja 21, Águas Claras - DF, CEP 71.915-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198671/2024-16. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. Resolve: credenciar de acordo com o subitem 3.4.2 (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa DIGIMED DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS LTDA, nome fantasia DIGIMED, inscrita sob o CNPJ 04.403.934/0001-25, localizada no endereço: SGAS 915 Conjunto O Sala 03, 05, 07, 09, 11, 13, 14 e 15 Primeiro Subsolo, Advance II, Brasília-DF, CEP 70.390-15, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA, Diretor de Saúde. Brasília/DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200238/2024-58. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL - CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO LTDA, nome fantasia CELO-TORRINO, inscrita sob o CNPJ 07.637.917/0001-40, localizada no endereço: SEPS EQ 715/915 Conjunto A Bloco D Consultório 01 Térreo, Consultório 215, 216, 217, 218, 219, 510, 511, 512, 513 e 516, Asa Sul / Brasília-DF, CEP: 70.390-911, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00200749/2024-70. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024. resolve: credenciar de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLÓGICO DE SOBRADINHO LTDA, nome fantasia CEOL OTORRINO, inscrita sob o CNPJ 45.460.981/0001-98, localizada no endereço: Quadra 5 Comercio local, CL 03, SLJ A, Sobradinho, Brasília - DF, CEP 73.031-510, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 24/06/2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198230/2024-14. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 3/2024, RESOLVE credenciar de acordo com o subitem 3.2 (estabelecimentos do tipo Consultório, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) a empresa MEDICORDIS CLÍNICA MÉDICA E CARDIOLÓGICA LTDA, nome fantasia MEDICORDIS, inscrita sob o CNPJ 09.276.746/0001-05, localizada no endereço QS 1 Rua 210 lote 40, torre B sala 1205, Taguatinga - DF, CEP 71.950-770, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília-DF, 18/06/2025.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 170/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 15 de julho de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da clínica CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando N° 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº **03/2024 - CBMDF**, que visa o credenciamento de **Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições

de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº (171954008), o qual Credenciou de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA CNPJ: 45.460.981/0001-98 ENDEREÇO: Q 5 COMERCIO LOCAL, CL 03, SLJ A, SOBRADINHO, BRASÍLIA DF, CEP: 73.031-510 FONE: (61) 3346-4312, (61) 99309-1245/ 99504-4373 EMAIL: ceol@ceol.med.br	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 15/07/2025, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176138707 código CRC= **78BB6D3C**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Sítio - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 95/2025 - Credenciamento da Clínica CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica 170 (176138707), **RESOLVE:**

- DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da clínica: CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA – CNPJ: 45.460.981/0001-98 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada de acordo com os subitens 3.1. (Estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2. (Estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), **do item 3 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
- RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
- INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
- DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
- DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 15 de julho de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 15/07/2025, às 18:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=176162548)
verificador= **176162548** código CRC= **29CC1F78**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00200749/2024-70

Doc. SEI/GDF 176162548

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 127/2025

Última atualização 16/07/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 16/07/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000176/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica CEORL CENTRO ESPECIALIZADO OTORRINOLARINGOLOGICO DE SOBRADINHO LTDA, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 03/2024 - CBMDF que visa o credenciamento de Clínica Especializada, Consultório, Atendimento Ambulatorial, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT).

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio Assistência Médica - Hospitalar / Domiciliar complementar deSaúde / Convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.